

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA:**

**PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO**  
**1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA**

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Ausência justificada do vereador **SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2023 que após lida foi aprovada por todos. O Sr. Presidente convidou a Secretária para fazer a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que trata do Plano Municipal de Educação, seguindo falou que na ordem do dia colocará os pareceres e o Projeto em votação e passou a palavra ao **vereador Alvino**, saudou a todos, falou que se sente feliz nesta sessão onde irá consertar os erros deixados pelo ex-gestor, para que possa de maneira correta buscar uma educação de qualidade para o município, o Plano Nacional de Educação aprovado em 2015 deu prazo para os gestores criarem o Plano Municipal, em Canápolis criou um plano em 2015 de forma irregular porque não foi passado por esta casa. Em seguida mencionou os nomes das pessoas que foram nomeadas para formar a Comissão de monitoramento e avaliação deste plano. Hoje as comissões da Câmara estiveram reunidas e deram parecer favorável, este projeto vai beneficiar todos que fazem parte da educação, tem as metas e as estratégias para o município alcançar, vai facilitar também aos Conselhos de Educação e do Fundeb, daqui a 10 anos serão avaliadas as metas que forem alcançadas e fazer as alterações necessárias. Com aprovação deste Plano estamos dando instrumento para que os Conselhos possam cobrar e emitir os relatórios de acordo o que for sendo alcançado e finalizou desejando uma boa noite a todos. Na sequência fez uso da palavra o **vereador Emídio Montalvão**, cumprimentou a todos, comentou sobre o Projeto de Lei nº 012 que foi protocolado nesta Casa no ano passado, foi arquivado mas o colega Alvino solicitou o desarquivamento e foi atendido, é um projeto importante para o município, como relator e presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, junto com os demais membros, analisamos e demos parecer

Página 1 de 2

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

**CNPJ: 16.424.889/0001-74**

**E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)**

favorável, o município terá 10 anos para alcançar as metas, este Plano de Educação não é para agradar ninguém é para ser cumprido e os alunos serão beneficiados, o Plano Nacional foi aprovado em 2014, se os gestores anteriores tivessem compromisso com a educação, desde 2015 já teria essa lei, neste projeto estabelece o percentual das metas a serem alcançados, vamos cobrar dos conselhos da área de educação para acompanhar e ver se estão cumprindo essas metas e cabe a nós vereadores votar e fiscalizar, só assim a educação vai melhorar porque até hoje ainda têm alunos sem transporte escolar devido as estradas. Parabenizou a Secretária e o colega Alvino, pela participação nesse projeto e a todos que fazem parte da educação do nosso município, parabenizou o professor Wagner por ser presidente do Conselho do Fundeb, está em boas mãos e finalizou agradecendo a oportunidade. Continuando falou o **vereador Noel**, saudou a todos e disse que é a favor do projeto, o município precisa alcançar as metas, o TCM cobra do gestor o planejamento para fazer as obras de reformas e construções. Parabenizou Wagner pelo empenho, vai ajudar o gestor e todos que estão na direção da educação. Parabenizou o Prefeito que atendeu a demanda dos vereadores e resolveu a água de Baixa das Cascas. Citou que Joaquim foi autor de uma lei que custeava os professores, quem desloca de Canápolis a Baixa das Cascas tem um custo mensal médio de 500 reais, com essa lei o gestor deveria está ajudando. Concluiu mencionando o falecimento de Limiro do Santo Antônio a pessoa que organizava a carretagem daquele lugar. A **vereadora Ana de Oliveira Souza** cumprimentou a todos e falou que é a favor da aprovação do Plano, citou que deveria ter uma lei que garantisse a aposentadoria dos professores que não fosse de salário mínimo. O **Presidente Albérico**, falou que as comissões reuniram e deram os pareceres sobre esse projeto que é muito importante para o município e nesse momento colocou o Projeto de Lei nº 012/2022 em votação sendo aprovado por unanimidade. Seguindo falou que Santo Antônio perdeu muito com a morte de Limiro era um organizador da cultura do nosso município. Parabenizou Wagner por estar na frente do Conselho do Fundeb com interesse de melhorar a educação. A cobrança feita pelos vereadores sobre a água de Baixa das Cascas foi resolvido. Para concluir disse que o carro da Câmara está a disposição dos vereadores que queiram visitar as escolas, quer ver o melhor para este município e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 21 de março de 2023.



## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA:

**PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO**  
**1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA**

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Ausência justificada dos vereadores **EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foi lido a mensagem nº 002/2023 do Prefeito Municipal encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 029/2003 na forma que indica para adequação à Lei nº. 13.824/2019, Lei nº. 12.696/2012 e Resolução CONANDA nº 231/2022"*. O Sr. Presidente falou que vai passar para as Comissões e na próxima sessão colocará o projeto em votação, seguindo com os trabalhos passou a palavra ao **vereador Alvino**, saudou a todos, comentou sobre o projeto que acabou de chegar nesta casa e disse que os Conselho Tutelar de Canápolis em alguns momentos tem funcionado em outros deixa de lado, o projeto altera dispositivos da Lei Municipal 029 de 2003, para adequar e trazer novas formas, os conselheiros precisam interferir e solucionar na base do diálogo, se não conseguir tem que emitir relatório e encaminhar ao Ministério Público, essa lei dá direito ao bom conselheiro concorrer a reeleição, vamos analisar direito. Citou que toda eleição de Conselho Tutelar há tumulto porque coloca em um só espaço, deveria ser pelo menos em dois espaços. Seguindo falou que foi escolhido presidente do Conselho de Saúde, a lei do Conselho foi criada em 2005, são 12 conselheiros, está encontrando dificuldade porque os conselheiros não querem reunir, é um órgão normativo e deliberativo, precisa acompanhar a aplicação dos 15% dos recursos investidos na saúde para se está correto, cabe ao conselho deliberar e dar parecer, se estiver errado cabe aos conselheiros essa fiscalizar, Canápolis tem essa deficiência muitos conselheiros são nomeados e cumprem com suas responsabilidades, isso acontecem tanto no Conselho de Saúde quanto no de Educação. Concluiu dizendo que espera da sociedade continuar com a mobilização de eleger os melhores conselheiros. Na sequência falou o **vereador Noel** saudou a todos e comentou que esteve em Brasília visitando os deputados e senadores em busca de recursos para o município que futuramente poderá está sendo

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

contemplado com emendas parlamentares, esteve no gabinete de Arthur Maria junto com Charles ex-Secretário de Saúde e houve uma politicagem com o nome dos vereadores, fomos em buscar de benefícios, política é no próximo ano, o município não pode ficar parado. Sobre o projeto acha importante, mas Canápolis precisa de políticas públicas na área de esporte para tirar os jovens e adolescentes das ruas e das drogas e finalizou desejando boa noite a todos. Pela ordem falou o **vereador Emídio Barbosa**, cumprimentou a todos e desejou uma boa semana santa, Jesus morreu para salvar a humanidade e na semana santa é de oração. Sobre o projeto do Conselho Tutelar quem está no cargo e fez um bom serviço pode ser reeleito, tem que acabar com o tumulto no dia da votação porque dificulta para muita gente que vem fazer o favor de votar e encontra a falta de organização. Citou que esteve em Brasília em busca de recursos para Canápolis e agradeceu a recepção dos deputados. Comentou que viu um aviso no carro de som sobre a retirada do lixo das ruas espera que as pessoas obedeçam e finalizou agradecendo a oportunidade. O **Presidente Albérico**, citou a preocupação de Alvinho cobrando dos conselheiros. Citou que esteve em Brasília junto com os colegas nos gabinetes dos deputados em busca de emendas para o município. Com relação aos comentários das pessoas sobre o encontro com Charles, não devemos preocupar porque não somos adversários e nem inimigos de ninguém e não sabemos quem serão os candidatos, política é no ano que vem. Falou que a obra do cemitério de Canápolis ficou boa e espera que o Prefeito façam as obras também em Santo Antônio. Para concluir justificou a ausência dos vereadores e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 04 de abril de 2023.

---

## ATOS OFICIAIS

---